

LEI Nº 1834 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

DENOMINA OFICIALMENTE DE MARIA HELENA CELA MAGALHÃES PINTO, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA CAIÇARA, SOBRAL-CE, NA FORMA QUE INDICA.

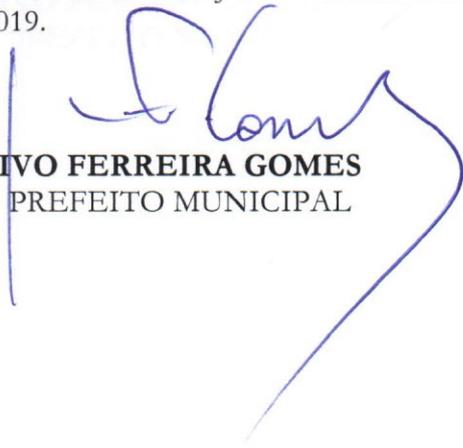
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado oficialmente de Maria Helena Cela Magalhães Pinto, o Centro de Educação Infantil localizado na Avenida dos Resedás, s/n, no Bairro Nova Caiçara, Sobral-CE.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2019.

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL